



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Administração e Finanças
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO
CONTRATO Nº 84/2015,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS, CAMPUS
BAMBUÍ E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - Apto 602, Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pág. 01, de outro lado a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor, o Senhor Marcelo Wais, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/201, Torre A, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.000729/2018-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 84/2015 oriundo do Pregão nº 48/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 84/2015, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.000729/2018-27.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12/06/2018 até 11/06/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800190

Gestão/Unidade: 26409/158275

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339039 69

PI: LFUNCP01BAR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ,25 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 29/05/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 29/05/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Diretor**, em 01/06/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076602** e o código CRC **91EC3641**.

23209.000729/2018-27

0076602v1

EDITAL Nº 38.1, DE 4 DE JUNHO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a RETIFICAÇÃO, conforme o que segue:

1. Quadro de vagas:
Onde se lê:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
CG	Sociologia	Licenciatura em Sociologia.	01	40h

Leia-se:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
CG	Sociologia	Bacharelado ou licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.	01	40h

2. Item 2.2:
Onde se lê:

CAMPUS	ENDEREÇO
Corumbá	Espaço Educacional Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco CEP 79331-040 - Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101

Leia-se:

CAMPUS	ENDEREÇO
Corumbá	Rua Pedro de Medeiros, s/n. Bairro Popular Velha CEP 79310-410 - Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101

Anexo I - Conteúdo Programático - Prova Didática
Onde se lê:

PORTUGUÊS/INGLÊS, para o campus CAMPO GRANDE

- 1.A contextualized approach of vocabulary and grammar;
 - 2.English for Specific Purposes;
 - 3.Literatura brasileira: das origens à contemporaneidade;
 - 4.Multiletramentos;
 - 5.Organização tópica do texto: uma abordagem textual-interativa;
 - 6.Technology: reading, writing and language teaching;
 - 7.Tipologia e gênero textual no ensino de línguas.
- Leia-se:

PORTUGUÊS/INGLÊS, para o campus CAMPO GRANDE

- 1.A contextualized approach of vocabulary and grammar;
 - 2.English for Specific Purposes: reading texts related to technology;
 - 3.Text genres and language teaching;
 4. Multiliteracies in Language Teaching - approaching vocabulary.
- Obs.: A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

EDITAL Nº 41.7, DE 4 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 041/2017, de 18 de maio de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano, a partir de 12/06/2018, o prazo de validade do Edital nº 041.6/2017 - PSS - IFMS/DIGEP, publicado no DOU de 12/06/2017, Seção 3, páginas 39 e 40.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 84/2015.

Nº Processo: 2320800623/2015DV.

PREGÃO SISPP Nº 48/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA - .Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12/06/2018 até 11/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2019. Valor Total: R\$5.819,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800190. Data de Assinatura: 25/05/2018.

(SICON - 04/06/2018) 158122-26409-2018NE800027

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - UASG: 158122

Nº Processo: 23718000138201840. Objeto: Concessão onerosa de área para fins de exploração no ramo cantina e restaurante do campus Avançado Ponte Nova do IFMG. O licitante MARIA APARECIDA DE almeida silva, CNPJ 27.107.407/0001-79, venceu o certame pelo valor mensal de R\$1.200,0000 pagos ao campus Avançado Ponte Nova do IFMG.

Em 28 de setembro de 2016.
JACKSON DE FREITAS MEIRELES
PResidente da Cpl

CAMPUS FORMIGA

EDITAL Nº 11, DE 4 DE JUNHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Campus Formiga, EDITAL nº 11 de 27 de abril de 2018, publicado no DOU nº 84, de 03 de maio de 2018, na Seção 3, Página 49, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Formiga, de acordo com as seguintes classificações: